

**PORTARIA Nº 129/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr<sup>a</sup>. **ELIZABETE MARIA DA SILVA BARROS**, mat. 612-4, servidora efetiva, ocupante da função de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença prêmio**, por 01 (um) mês, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

